



Estado de Mato Grosso
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena

Rua das Andorinhas, s/n - Mód. 04 - Fone/Fax: (66) 3566-2207 - CEP 78.320-000 - JUINA - Mato Grosso

CNPJ: 04.931.808/0001-43

e-mail: cisvj@vsp.com.br

PORTARIA Nº 06/2023 – de 27/01/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos funcionários e servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O Senhor **PAULO AUGUSTO VERONESE**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1.º Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, fica concedido a título de Revisão Geral Anual o percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, apurado entre os meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022 - no montante de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), aos funcionários e servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, retroativo a primeiro (1º) de janeiro de 2023.

Art. 2.º Eventual percentual concedido a título de revisão/reajuste do piso de qualquer categoria profissional, deverá ser considerado o percentual concedido pela presente Portaria.

Art. 3º As despesas oriundas da execução desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Sede do CISVJ, em 27 de janeiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Presidente CISVJ

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.